



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Instruções para Interposição de Recursos

1 Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas do concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, interpostos nos dias **10 e 12 de junho de 2009, das 9 horas às 18 horas, ininterruptamente**, no seguinte endereço:

- **Altamira**
SEMEC – Secretaria de Educação Cultura e Desporto. Rua Deoclides de Almeida n.º 300, Bairro Brasília – Altamira/PA.
- **Belém**
Travessa Manuel Evaristo n.º 721, Umarizal – Belém/PA.
- **Itaituba**
E.M.E.I.F. Eng.º Fernando Guilhon. Avenida Fernando Guilhon, s/n.º, Bela Vista – Itaituba/PA.
- **Marabá**
Escola Prof. Jonathas Pontes Athias; Folha 22; Qd Especial, Bairro Nova Marabá – Marabá/PA.
- **Paragominas**
E.M.E.F. Amílcar Batista Tocantins / Bloco 01 – Rodovia dos Pioneiros s/n.º, Nova Conquista – Paragominas/PA.
- **Redenção**
Clínica Físio J.A.K. – Rua José Belo esquina com a Rua Garantã n.º 229 – Centro – Redenção/PA.
- **Santarém**
C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira. Av. Marechal Rondon, s/n.º, Santa Clara – Santarém/PA.

2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e no local de entrega citado acima.

3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas instruções e no formulário não serão avaliados.

4.2 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas instruções será indeferido preliminarmente.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

4.5 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

5 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

7 Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8 Serão divulgados na data provável de **7 de julho de 2009** no site do Instituto Movens: o resultado final das provas objetivas; a convocação para a avaliação de títulos para os cargos de 1 a 10 (nível superior); o resultado provisório da prova discursiva para os cargos de 11 a 13 (nível superior) e para o cargo 14 (nível médio); e a convocação para a apresentação dos documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço para fins de desempate para todos os cargos de nível fundamental e demais cargos de nível médio.